

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e nove minutos, reuniu-se em formato híbrido, na sede da Câmara Municipal de Fortaleza e através de plataforma de reunião virtual, nos termos do art. 77, §5º, da Resolução n.º 1.670/2020, a Comissão de Constituição e Justiça. Estiveram presentes os senhores Vereadores Aglaylson, Bruno Mesquita (virtual), Chiquinho dos Carneiros (virtual), Irmão Léo (virtual), Julierme Sena (virtual), Marcel Colares (virtual), Professor Enilson (virtual) e Raimundo Filho (virtual). O Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Vereador Aglaylson, abriu a quinta reunião ordinária híbrida do segundo período legislativo do ano de dois mil e vinte e cinco. Em seguida, solicitou aos membros da Comissão a apreciação em bloco dos projetos de decreto legislativo e, obtendo a anuência do colegiado, iniciou a Ordem do Dia, colocando em pauta de votação os pareceres favoráveis às seguintes proposições: Projeto de Decreto Legislativo n.º 0007/2025 e Projeto de Decreto Legislativo n.º 0008/2025, de autoria do Vereador PP Cell; Projeto de Decreto Legislativo n.º 0058/2025, de autoria da Vereadora Professora Adriana Almeida; Projeto de Decreto Legislativo n.º 0061/2025, de autoria do Vereador Igor Nogueira; Projeto de Decreto Legislativo n.º 0062/2025, de autoria do Vereador Aglaylson; e Projeto de Decreto Legislativo n.º 0072/2025, de autoria do Vereador Ronaldo Martins; que foram todos aprovados, sendo o parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 0062/2025 aprovado por maioria de votos, com voto contrário do Vereador Julierme Sena, enquanto os demais foram aprovados por unanimidade. O parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 0070/2025, de autoria do Vereador Luiz Sérgio, foi lido e não apreciado, em virtude do pedido de vista do Vereador Chiquinho dos Carneiros. A seguir, o senhor Presidente, após pedido ao colegiado, devidamente acatado, para apreciação em bloco, trouxe para debate os pareceres favoráveis ao Requerimento n.º 5.035/2025, de autoria do Vereador Marcelo Tchela, e ao Requerimento n.º 7.486/2025, de autoria do Vereador Igor Nogueira, ambos aprovados por unanimidade de votos. Na sequência, o Vereador Aglaylson pediu ao colegiado a apreciação em bloco dos projetos de lei e, obtendo anuência, anunciou os pareceres favoráveis às seguintes proposições: Projeto de Lei n.º 0122/2025 e Projeto de Lei n.º 0568/2025, de autoria do Vereador Benigno Júnior; Projeto de Lei n.º 0147/2025 (parecer contempla uma emenda de comissão), de autoria da Vereadora Mari Lacerda; e Projeto de Lei n.º 0533/2025, de autoria do Vereador Leo Couto; os quais foram todos aprovados, sendo o parecer ao Projeto de Lei n.º 0147/2025 aprovado por maioria de votos, com voto contrário do Vereador Julierme Sena, enquanto os demais foram aprovados por unanimidade. Ato contínuo, o parecer favorável à Indicação n.º 1.264/2025, de autoria do Vereador Luiz Sérgio, foi também aprovado por unanimidade de votos dos membros presentes. Por fim, foi registrado o encaminhamento do Projeto de Lei n.º 0122/2025 à Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, do Projeto de Lei n.º 0147/2025 à Comissão de Saúde e Seguridade Social e da Indicação n.º 1.264/2025 à Comissão de Educação Ciência e Tecnologia. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente levantou a presente reunião, informando antes que a próxima Ordem do Dia será o que ocorrer. A reunião foi levantada às nove horas e vinte minutos.

Câmara Municipal de Fortaleza, 10 de setembro de 2025.



Presidente